



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 763/2007

Assunto: DISPÕE SOBRE REVISÃO DE VENCIMENTO E REPOSIÇÃO
SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 09/04/2007

Sanção: 09/04/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 763/2007

Em, 02 de abril de 2007.

"Dispõe sobre a revisão de vencimentos e reposição salarial dos servidores municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores municipais serão revistos em 6% (seis por cento), a partir de 1º de abril de 2007.

Art. 2º. A reposição decorre da não aplicação integral das Disposições da Lei Municipal nº 703/2006.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2007, revogando-se as disposições contrárias, em especial, a Lei nº. 703 de 16 de junho de 2006.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 02 de abril de 2007.

APROVADO
Em 21/04/2007
Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

SANCIONADO
Em 02/04/2007
Paulo Nóbrega de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em 10/04/07
Guilherme